




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 31 / 03 / 2021

## DECRETO Nº 1771/2021

  
Aureane F. Vieira de Souza  
Secretária Municipal de  
Adm. Planej. e Controladoria

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Decreto nº  
1768/2021 relacionados ao combate ao COVID-19.”


*O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso da competência  
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado a vigência do Decreto nº 1768/2021, passando a vigorar até o dia  
04 de abril de 2021.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 31 de março de 2021.

  
**DANIEL GOMES CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**